

DECRETO Nº 000047/23 de 30 de Junho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001425/22 de 6 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 132.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil 3.000,00

05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 129.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao 3.000,00

05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

05.02.04.122.0052.2.022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 63.000,00

05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.40.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicaca 23.000,00

05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 43.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2023

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2023.06.30 14:33:31 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal